



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 158/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 242/2013
Data: 16/05/2013 - Hora: 15:40:13
Remetente: Pedro Luís Giovanini

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de realizar a pavimentação do trecho sem asfalto no final da Avenida Mario Covas no bairro do Tijuco Preto até a divisa do município.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente beneficiar os moradores do bairro citado.

Outrora, a pavimentação tem intuito de melhorar o fluxo de veículos e até mesmo de pedestres, que encontram diversas dificuldades de se locomover, diante ao assoreamento realizado pelas águas das chuvas.

Por fim, este trecho sem asfalto encontra-se situado no município de Lindóia, necessitando de tal benfeitoria para beneficiar nosso povo e demais usuários do local.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2013.

Pedro Luís Giovanini
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 27/ maio / 2013
Presidente

